



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966

DEPARTAMENTO DE MÚSICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA
COORDENAÇÃO DOS ESTÁGIOS DO CURSO DE MÚSICA

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM MÚSICA

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Música da UFMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com suas Diretrizes Curriculares e considerando as alterações relativas às atividades de Estágio introduzidas pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e pela Resolução CONSEPE nº 1.191, de 03 de outubro de 2014,

Estabelece que:

Art. 1º.

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o Estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo do estudante. O Estágio integra o itinerário formativo do educando e integra ainda o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º.

O Estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório.

§ 1º Estágio obrigatório é definido como pré-requisito e com carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso para aprovação e obtenção do diploma.

§ 2º O Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade complementar e opcional na formação profissional do estudante, com carga horária pré-fixada.

Art. 3º.

Com relação aos(as) professores(as) responsáveis pelas atividades relacionadas ao Estágio obrigatório, será destinada a carga horária de 8 horas semanais para a Coordenação de Estágio, e de 10 a 20 horas semanais para a Orientação ou Supervisão Docente, de modo que a carga horária do(a) professor(a) orientador(a) dependerá do número de orientandos(as), com o mínimo de 1 hora e o máximo de 2 horas por estudante, de acordo com a Resolução CONSEPE nº 837/2011.

Art. 4º.



Para realizar o Estágio obrigatório, o(a) estudante deve cumprir as seguintes condições:

- a) Estar devidamente matriculado(a) no Curso;
- b) Iniciar o Estágio a partir do 5º período, tendo cursadas as disciplinas relacionadas à Educação e à Educação Musical: Didática 1 e 2, Metodologia do Ensino da Música e Musicalização;

Parágrafo Único. Não será permitido ao(à) estudante a realização de 2 (dois) ou mais Estágios em um mesmo período letivo, salvo em casos especiais que deverão ser submetidos e analisados pela Coordenação de Estágio e pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º.

Na data previamente definida para a primeira inserção no campo de Estágio, o(a) estudante deverá apresentar o Termo de Compromisso (anexo 1) e a Carta de Apresentação (anexo 2) devidamente assinados pelas partes envolvidas:

- a) Coordenação de Estágio (Instituição Formadora);
- b) Responsável pelos Estágios na Instituição Concedente;
- c) Estagiário(a).

Parágrafo Único: A não assinatura dos referidos documentos, implicará no impedimento e anulação das atividades de Estágio.

Art. 6º.

Para a inserção do(a) estagiário(a) no campo de Estágio, é etapa obrigatória a elaboração do Projeto de Estágio (anexo 3), em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Instituição Concedente e sob orientação do(a) professor(a) orientador(a).

Art. 7º.

Em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, constituem etapas do Estágio obrigatório:

- a) Estágio I (Educação Infantil);
- b) Estágio II (Ensino Fundamental);
- c) Estágio III (Ensino Médio);
- d) Estágio IV (contexto não escolar).

§ 1º Para estudantes vinculados à matriz curricular nº 20 (Resolução CONSEPE nº 1.171/2014), as atividades de Estágio contemplarão exclusivamente as três primeiras etapas, com carga horária de 135 horas cada, devendo ser cumpridas integralmente,



sem dispensas ou ausências, tanto na Instituição Formadora quanto na Concedente, de acordo com a Resolução CONSEPE nº 1.191/2014.

§ 2º Para os estudantes vinculados à matriz curricular nº 15 (Resolução CONSEPE nº 726/2009), as atividades de Estágio contemplarão as quatro etapas, com a respectiva carga horária: Estágio I (90h), Estágio II (135h), Estágio III (90h) e Estágio IV (90h), devendo ser cumpridas integralmente, sem dispensas ou ausências, tanto na Instituição Formadora quanto na Concedente, de acordo com a Resolução CONSEPE nº 1.191/2014.

Art. 8º.

As atividades desenvolvidas durante cada etapa do Estágio obrigatório serão as seguintes:

- a) Reuniões gerais e específicas;
- b) Elaboração de projeto de Estágio;
- c) Atividades em campo (observações e regência de aula);
- d) Elaboração de relatório final;
- e) Apresentação do relatório final no Seminário de Estágios do Curso.

§ 1º A carga horária de cada atividade referida foi deliberada pelo Colegiado do Curso e integra o Anexo 4 destas Normas, devendo ser cumprida integralmente para fins de aprovação.

§ 2º As reuniões gerais referem-se a questões gerais sobre os Estágios, e poderão ser realizadas no início e ao final de cada período de Estágios, ou sempre que se fizer necessário, sob direção da coordenação de Estágio e envolvendo estagiários(as) e professores(as) orientadores(as) de Estágio.

§ 3º As reuniões específicas referem-se a questões teóricas e metodológicas dos Estágios; planejamentos de aula (modelo disponível no anexo 5); elaboração de projetos e relatórios finais; e organização de Seminários, e deverão ser realizadas semanalmente, envolvendo cada professor(a) orientador(a) e o seu grupo de estagiários(as).

§ 4º O acompanhamento da frequência dos(as) estagiários(as) nas atividades supracitadas será de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a), por meio de ficha de frequência ou outro modo por ele(a) estabelecido.

Art. 9º

Os Estágios obrigatórios deverão acompanhar o calendário das instituições concedentes, independente das demais atividades previstas no calendário do Curso (graduação), já que o Estágio se configura como atividade de fluxo contínuo.

Art. 10º



Para fins de orientação, coordenação e supervisão dos Estágios, formar-se-ão grupos de estagiários(as) obedecendo às seguintes condições:

- a) Cada grupo deve ser composto por, no máximo, 12 (doze) estagiários(as), para o qual será designado um(a) professor(a) orientador(a);
- b) Para cada uma das Etapas de Estágio será formado um ou mais grupos de estagiários(as), a depender da demanda de estudantes e do número de professores(as) orientadores(as);
- c) O professor(a) orientador(a) não poderá supervisionar mais de um grupo de estagiários(as).

Art. 11º

Para a elaboração do relatório final de Estágio obrigatório, o(a) estagiário(a) deverá obedecer às normas vigentes da ABNT e contemplar o modelo disponibilizado no Anexo 6.

Art. 12º

Para fins de validação de Estágio obrigatório, serão aceitas as experiências acumuladas em:

- a) Cursos de extensão universitária do Curso de Música, desde que envolvam práticas de ensino e aprendizagem musicais;
- b) Docência na educação básica ou ensino profissionalizante de música em nível técnico;
- c) Ensino de música em ONGs e projetos sociais.

Parágrafo Único. As experiências das alíneas serão consideradas para fins de validação de Estágio somente na condição de que contemplem atividades de ensino e aprendizagem de música na educação básica ou no terceiro setor, e serão computadas para o Estágio obrigatório desde que não estiverem previstas para integralização de outros componentes da matriz curricular do Curso.

Art. 13º

Será permitido validar até 50% do total da carga horária de Estágio, ou seja, 200 (duzentas) horas, comprovadas por meio dos seguintes documentos:

- a) Declaração da Instituição de Ensino na qual exerceu a docência em Música, discriminando período de trabalho, carga horária semanal e atividades realizadas, devidamente assinados, carimbados e datados pelo responsável;
- b) Contrato de serviço, se houver, com a empresa contendo carga horária, período de trabalho e atividades com o ensino de música;



c) Relatório das atividades desenvolvidas conforme o anexo 7, contendo Plano de Ensino (apresentação do contexto onde as atividades foram realizadas: instituição, perfil dos estudantes, tipo de aula (teoria musical ou aulas de instrumentos, aulas coletivas ou individuais etc); objetivos; conteúdos; fundamentos teóricos; metodologia); conclusões ou reflexões finais;

c) Histórico do estudante.

§ 1º Os documentos serão analisados pela Coordenação de Estágio do Curso e após avaliação, caso necessário, será solicitado ao(a) estudante outros documentos comprobatórios, além dos anteriormente listados.

§ 2º Não serão aceitos documentos rasurados, danificados ou ilegíveis.

§ 3º Não será permitido validar experiências com carga horária menor do que a prevista para cada Etapa do Estágio obrigatório.

Art. 14º

A avaliação e a consolidação da atividade de Estágio Obrigatório serão realizadas pelo(a) professor(a) orientador(a) e estagiário(a), podendo ou não incluir o(a) supervisor(a) docente, levando-se em conta todas as etapas do referido trabalho, incluindo a participação em todas as atividades, os trabalhos escritos e a apresentação do relatório final.

Art. 15º

Será permitido, sempre que as Instituições Concedentes entrarem em greve durante o período letivo, a realização parcial ou integral do Estágio obrigatório na Instituição Formadora por meio de laboratórios de ensino e aprendizagem de música, conforme o Art. 7º, parágrafo primeiro da Resolução CNE/CES nº 02/2004, desde que atendam as especificidades previstas na Etapa do Estágio a ser realizado.

Art. 16º

Estas Normas deverão ser atualizadas sempre que houver modificação na carga horária do Curso, cabendo à coordenação de Estágio e ao Colegiado do Curso estabelecer os anexos e as alterações que porventura vierem a ocorrer.

Art. 17º

Estas Normas entrarão em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso.

Art. 18º

Os casos omissos a estas Normas serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

São Luís, junho de 2020.



Anexo 1. ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas firmam entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, em obediência à Lei nº 11.788/2008 e conforme o disposto pela Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I- INSTITUIÇÃO FORMADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada por meio da Lei 5.152, de 21/10/1966, com sede e foro legal em São Luís, Estado do Maranhão, Praça Gonçalves Dias, nº 351, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 06.279.103/0001-19, neste ato representado (a) pelo Coordenador (a) de Estágio do Curso de Licenciatura em Música.

Nome: Matrícula SIAPE
E-mail: Telefone(s): **3272-8359/ 3272 8380.**

Endereço: **Av. dos Portugueses, 1966 Centro de Ciências Humanas – CCH - Campus Universitário do Bacanga. São Luís/MA. CEP 65.080-805.**

II- INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome da Concedente: Nº do Convênio
Endereço:
Nome do Responsável: Cargo/Função:
Telefone(s):

III- ESTUDANTE / ESTAGIÁRIO(A)

Nome Completo: Matrícula UFMA:.....
Curso: Período Letivo:.....
Previsão de Conclusão do Curso:..... RG.....
Endereço:.....Telefone(s):.....
E-mail:.....

CLÁUSULA 1ª

A finalidade do estágio é proporcionar ao estudante as condições necessárias ao desenvolvimento de suas competências em situação real de trabalho, através de experiência prática em sua área de formação, preparando-o para a vida cidadã e o trabalho, nos termos contidos no Plano de Atividades anexo e parte integrante e inalienável deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 2ª

O estágio será desenvolvido de acordo com a modalidade abaixo especificada:



I-OBIGATÓRIO

Início:/...../.....

Término:...../...../.....

CH/Total:

Professor(a) Orientador(a):

Professor(a) Supervisor(a):

Dados da Apólice de Seguros:

Empresa:

Nº da Apólice:

Validade:

CLÁUSULA 3ª

A realização de **estágio não-obrigatório** está condicionada aos seguintes requisitos:

§ 1º As partes têm ciência de que a carga horária não poderá ultrapassar: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, assim como, asseguram que as atividades desenvolvidas são definidas no plano de atividades de estágio.

§ 2º O horário de estágio deve ser compatível com o horário do turno de funcionamento do curso.

§ 3º A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias.

§ 4º Quando do desligamento do estagiário, a concedente deve encaminhar à instituição de ensino um instrumento legal que comprove a realização do estágio, contendo as atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho nos períodos, com vista do estudante.

§ 5º O estagiário deve receber benefícios relacionados ao auxílio transporte, bem como bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 6º É facultativa a concessão de benefícios relacionados a alimentação, saúde e outros.

§ 7º É assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias quando a duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, preferencialmente no período das férias acadêmicas.

§ 8º No caso em que o estágio for inferior a 1 (um) ano o recesso será concedido de maneira proporcional.

§ 9º Em ambos os recessos, integral ou proporcional, o estudante deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

CLAUSULA 4ª

No caso de *estágio obrigatório*, a contratação do seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário é de responsabilidade da UFMA, e no caso de *estágio não-obrigatório* é de responsabilidade da CONCEDENTE.

CLÁUSULA 5ª

Em qualquer das formas de estágio, o estagiário estará submetido à supervisão realizada pelo Coordenador de Estágio e/ou Professor Orientador da FORMADORA e pelo Professor Supervisor da CONCEDENTE.



CLÁUSULA 6ª

São obrigações do **ESTAGIÁRIO(A)**:

- a) Cumprir com empenho e interesse as atividades estabelecidas no *Projeto de Estágio*;
- b) Apresentar o *Relatório de Atividades* ao Professor Orientador e Professor Supervisor no final de cada etapa de *Estágio Obrigatório*;
- c) Desempenhar as atividades conforme estabelecido no *Projeto de Estágio*;
- d) Cumprir as normas e regulamentos da FORMADORA e da CONCEDENTE, bem como outras eventuais recomendações do Professor Supervisor, desde que ajustadas ao presente documento;
- e) Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das leis e regulamentos ou das constantes do presente documento;
- f) Apresentar à FORMADORA, semestralmente, relatório de atividades, em caso de *estágio não-obrigatório*;
- g) Participar da elaboração do *Projeto de Estágio*, em acordo com as partes envolvidas.
- h) Comunicar por escrito à FORMADORA sobre qualquer irregularidade ocorrida no estágio;
- i) Cumprir as orientações, as normas e os regulamentos da CONCEDENTE e manter sigilo sobre as informações e dados a que tiver acesso em razão das atividades desempenhadas;
- j) Apresentar à CONCEDENTE, bimestralmente, documentos que comprovem sua frequência regular;
- k) Comunicar imediatamente a CONCEDENTE a ocorrência de qualquer das situações acadêmicas, tais como: abandono, trancamento ou cancelamento da matrícula, transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino.

CLÁUSULA 7ª

As partes concordam que:

I – Qualquer alteração deste termo somente será válida se efetuada por escrito, firmada pelas partes, através de seus representantes legais;

II – Nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento de qualquer das disposições deste termo se o inadimplemento for decorrente de força maior;

III – Fica vedado a qualquer das partes, sem expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste termo;

IV – Fica certo e ajustado que nenhuma das partes tem poderes para representar a outra, a qualquer título ou sob qualquer pretexto;

V – Não fica estabelecida por este instrumento qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, sendo que cada parte responderá exclusivamente por seus atos, na medida de sua participação;

VI – Os instrumentos abaixo relacionados constituem parte integrante deste Termo de Compromisso de Estágio:

- a- Plano de Atividades de Estágio por etapa ou semestre letivo;
- b- Relatório Parcial de Atividades de Estágio;
- c- Relatório Final de Estágio.

CLÁUSULA 8ª

Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária de São Luís, Estado do Maranhão.



E assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste termo de compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias, cabendo a primeira à instituição de ensino, a segunda à instituição concedente e a terceira o estagiário.

São Luís, de..... de 20____

FORMADORA

CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO(A)



Anexo 2 – Carta de Apresentação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA COORDENAÇÃO DOS ESTÁGIOS DO CURSO DE MÚSICA

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Eu, (nome), estudante do curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão, matrícula _____, estou apto(a) a realizar a prática de Estágio Obrigatório Supervisionado _____, sob orientação do(a) prof.(a) _____, nesta instituição.

Durante o período de _____ a _____, acompanharei a turma _____, realizando as atividades previstas no Projeto de Estágio, em acordo com o(a) Prof.(a) (prof.(a) da escola)

Declaro que conheço e cumprirei minhas atribuições no papel de estagiário(a).

Assinatura Estagiário(a)

Assinatura Coordenação de Estágio

São Luís, _____.



Anexo 3 – Modelo para projeto de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DEMUS
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA



PROJETO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Estagiário(a):

Orientador(a):

Instituição Concedente:

São Luís, (mês, ano)



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	X
2. JUSTIFICATIVA.....	X
3. OBJETIVOS.....	X
3.1 Objetivo Geral	X
3.2 Objetivos Específicos	X
4. FUNDAMENTAÇÃO	X
4.1 Subtítulo.....	X
4.2 Subtítulo	X
5. METODOLOGIA	X
5.1 Apresentação da turma	X
5.2 Fundamentação metodológica	X
6. REFERÊNCIAS.....	X
7. ANEXOS	X



1. INTRODUÇÃO

Do que se trata (estágio X), onde será realizado. Descrever um pouco sobre a instituição onde será feita a prática docente – é uma escola pública, da rede municipal ou estadual? Atende aproximadamente quantos(as) estudantes? Etc...

Explicar qual a turma (série/ ano) em que o trabalho será realizado, explicando se a escola possui aulas curriculares de música e professores especialistas em música. Mencionar quem será o(a) professor(a) orientador(a) do Estágio (Prof. da UFMA) e quem será o(a) supervisora docente na escola.

Mencionar o espaço do Estágio Supervisionado na formação de professores(as), visto que é uma atividade acadêmica obrigatória. Pode ser incluída, por opção do estagiário(a), uma breve descrição sobre suas expectativas com relação ao Estágio, além de experiências musicais e/ou pedagógicas que possam ser relacionadas com o projeto em questão.



2. JUSTIFICATIVA

Por que o estágio é importante para a formação do(a) licenciando(a) e para a comunidade atendida?

Além de estar previsto por Lei, sendo obrigatório para todos os cursos de licenciatura e formação de professores, o Estágio se justifica pela possibilidade de realizar um trabalho sob orientação de outros profissionais; de conhecer diferentes contextos pedagógicos musicais; e de conhecer e observar diferentes profissionais atuando. Assim, é importante reforçar estas questões na justificativa do projeto.

Outro ponto importante é a necessidade do retorno da Universidade pública à comunidade - a articulação entre Universidade e escolas/ comunidades/ projetos sociais. O diálogo entre estas partes é fundamental para a construção de conhecimentos articulados com necessidades reais da comunidade.



3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

O que se pretende realizar no trabalho - de maneira mais abrangente. Deve ser redigido em um único parágrafo, sem especificar conteúdos. Indica “o que” se pretende desenvolver com relação à formação musical e humana dos estudantes.

3.2 Objetivos Específicos

Detalhamento do objetivo geral. Neles, organizamos em tópicos o que pretendemos desenvolver durante o estágio. São apontadas capacidades/competências que objetivamos desenvolver junto aos estudantes. É importante lembrar que, nesse caso, o foco deve estar nos(as) estudantes e não no(a) estagiário(a). Também é possível fazer alguma relação com temáticas a serem desenvolvidas durante o estágio: gêneros musicais específicos; conteúdos pré-selecionados.



4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Pressupostos teóricos que sustentam a elaboração do trabalho. Conceitos, autores, métodos que venham ao encontro da concepção de música e de educação musical do estagiário.

Uma ideia que pode ajudar na elaboração desta etapa do projeto, é buscar autores que abordem a importância da Música na formação de todas as pessoas, fazendo uma relação entre o papel e o espaço da música na vida das pessoas e a música na escola, sempre dentro da faixa etária em questão.

Importante lembrar que não é a **quantidade** de autores que valoriza o trabalho, mas sim a **qualidade** da escolha: qual a relação das ideias e concepções defendidas com o trabalho desenvolvido em sala de aula? A escolha faz sentido? Como estas teorias estão articuladas no restante do trabalho – incluindo os planos de aula?



5. METODOLOGIA

Neste tópico do projeto, apresentamos o contexto onde o Estágio será realizado: escola, bairro, perfil dos estudantes. Uma descrição mais detalhada da turma: quantos estudantes, faixa etária, se a turma já teve ou está tendo aulas de música na escola, quantas vezes por semana e outras informações que possam ser relevantes.

O trabalho será realizado em uma sala específica para música ou na própria sala de aula onde a turma assiste às outras aulas? Descrever o espaço e os recursos disponíveis. Explicar também como ocorrem as aulas, se existe uma predominância em alguma modalidade de prática específica – exposições teóricas, trabalhos práticos em equipes, práticas instrumentais, canto etc.

Aqui também entraremos nas questões mais específicas do estágio – qual a carga horária total do estágio e como será feita a divisão destas horas; quanto tempo o(a) estagiário(a) ficará com a turma em questão; se o trabalho será feito individualmente ou em dupla etc.

Após a contextualização da instituição e do Estágio, explicar sobre a abordagem metodológica que será usada nas atividades: existe um plano de ensino disponibilizado pela escola a ser seguido? Se sim, este poderá ser abordado – sucintamente – e inserido no projeto como anexo.

Como serão as aulas – haverá ênfase nas práticas? Haverá espaço para criação? O centro da aula está focado no professor/ estudante/ conteúdos? Haverá momentos teóricos, pesquisas, escrita? Seguirá algum método específico de ensino de música? Aqui também podem entrar autores que defendam a abordagem metodológica selecionada.

No caso de projetos que seguem alguma temática específica, pode-se incluir um subtítulo abordando esta questão.



6 PLANOS DE AULA

No momento da elaboração do Projeto, podemos elaborar dois ou três planos de aulas, sempre em acordo com os(as) professores(as) - orientador(a) e supervisor(a) docente(a).

Planos de aula: Podem ser ordenados por pequenos “blocos” – envolvendo 3 ou 4 aulas, por exemplo – ou aula a aula, de acordo com a maneira estipulada junto ao(à) professor(a) orientador(a). Dependendo da temática abordada, um mesmo assunto pode ser trabalhado durante um período maior, por isso a elaboração das aulas por “blocos”.

Relatos (somente após a prática): além do detalhamento sobre como aconteceram as atividades, devem constar reflexões: sobre o que funcionou/ não funcionou; o que poderia ser diferente; mudanças de planos; etc... Este espaço é muito importante para o próprio desenvolvimento do estagiário(a) como professor(a). Escrever refletindo sobre a prática nos ajuda a crescer e compreender as diferentes situações vivenciadas, além de ser uma excelente ferramenta para o surgimento de novas ideias.



7. REFERÊNCIAS

Todo e qualquer trabalho mencionado no projeto.

8. ANEXOS

Documentos elaborados por outros autores, utilizados para dar suporte à fundamentação, argumentação, comprovação ou ilustração. Ex.: Documento da escola/ instituição; partituras do repertório utilizado; etc.

9. APÊNDICES

Material elaborado pelo autor(a), a fim de complementar sua argumentação. Ex.: carta às famílias; partitura de composição elaborada pelo autor; arranjos; etc.



Anexo 4 – Distribuição da carga horária nas Atividades de Estágio Obrigatório

Estágios que compreendem 90h (noventa horas)

- Encontros presenciais/ reuniões específicas semanais junto ao(à) professor(a) orientador(a): 15 (quinze) encontros de 2h/aula, totalizando 30h (trinta horas);
- Prática docente na instituição concedente: 15 (quinze) aulas de 2h/aula, totalizando 30h (trinta horas);
- Demais atividades (preparo de atividades e materiais pedagógicos, reuniões gerais, seminário de Estágio): 30h (trinta horas).

Estágios que compreendem 135h (135 horas)

- Encontros presenciais/ reuniões específicas semanais junto ao(à) professor(a) orientador(a): 15 (quinze) encontros de 2h/aula, totalizando 30h (trinta horas);
- Prática docente na instituição concedente: 20 (vinte) aulas de 2h/aula, totalizando 40h (quarenta horas);
- Demais atividades (preparo de atividades e materiais pedagógicos, reuniões gerais, seminário de Estágio): 30h (trinta horas);
- Outros (oficinas; concertos didáticos nas instituições etc.): 35h (trinta e cinco horas)



ANEXO 5 – MODELO DE PLANO DE AULA (OPCIONAL)

IDENTIFICAÇÃO	
Disciplina: ARTE /MÚSICA	Carga horária: XXX min
Turma:	Horário: X ^a feira / vespertino
Professor(a) instituição:	
Professora UFMA:	
Estagiário(s):	

PLANO DE AULA N. XX

TEMA: (tema específico da(s) aula(s))

DATA/ CRONOGRAMA: (quantas aulas o plano envolve e os dias em que será aplicado.)

APRESENTAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

(esta parte do plano consiste em uma breve apresentação do tema e uma justificativa para sua escolha. Importante lembrar que é fundamental o cuidado com a credibilidade das fontes pesquisadas para delinear o tema abordado, para não justificá-lo com base em afirmações de “senso comum”. Esta parte do projeto desempenha um importante papel, que é justamente fazer com que o(a) estagiário(a) tome conhecimento do tema a ser abordado e desenvolvido nas aulas que seguem – aspectos musicais, históricos, sociais, políticos etc.)

OBJETIVO GERAL: (pensando em todo o trabalho com o tema, Lembre-se que o objetivo deve ser pensado em relação ao que se pretende desenvolver nos(as) estudantes, e não focando o(a) professor(a). Pode-se pensar da seguinte maneira: “a partir do tema escolhido, o que pretendo desenvolver com a turma?”)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (aqui, vamos delinear os objetivos de forma mais específica. Importante pensar em tudo o que pode ser trabalhado no período previsto, levando em conta diferentes atividades. Pode-se pensar da seguinte maneira: “após estas aulas de música, gostaria que os alunos desenvolvessem



quais habilidades e/ou competências em música, levando em conta as especificidades do tema abordado?”)

CONTEÚDOS:

Enumerar os conteúdos que se pretende abordar na aula ou conjunto de aulas. Lembre-se: conteúdos não podem ser descritos por verbos, mas sim, por substantivos.

METODOLOGIA

Esta parte do plano de aula é feita de diferentes formas, dependendo do(a) professor(a). Questões sobre referenciais metodológicos deverão estar descritos no projeto de estágio – que é onde entra também os referenciais teóricos, portanto, aqui não tem necessidade de repeti-los.

Neste espaço, vamos descrever as práticas realizadas. Como provavelmente o trabalho vai envolver mais de um dia de aula, precisamos separar as atividades para cada dia de aula.

Uma possibilidade é explicar as atividades organizando-as em diferentes “momentos” da aula. Por exemplo:

AULA N ° 1

1º Momento (15’):

Recebemos os estudantes iniciando uma conversa (...), utilizando os materiais (...) – explicar o que será utilizado – livro, PPT, etc.

2º Momento (10’):

Apreciação da música XXX, chamando atenção para XXX aspectos. (...)
etc...

3º Momento (20’):

Trabalho técnico com os instrumentos XXX... YYY (...) – **descrever os exercícios.**



4º Momento (20'):

Performance e arranjo da música XXX, utilizando os instrumentos XXX, com os estudantes divididos em grupos de 5. **Descrever os procedimentos.**

Etc...

É importante explicar detalhadamente as atividades, pois se trata de um plano de aula que será avaliado por professores(as) da UFMA e da instituição concedente. Quando mais informações e detalhes de cada atividade, maior será a compreensão dos professores(as) para que estes possam contribuir com sugestões. Também é necessário especificar quais músicas serão trabalhadas, ou, no caso de um vídeo, colocar o link. Algumas pessoas gostam de incluir o tempo previsto para cada atividade, o que pode ser bom quando ainda não temos muita prática de sala de aula – refletir sobre a duração de cada momento ajuda a organizar o tempo da aula e as atividades a serem desenvolvidas.

RECURSOS:

Instrumentos, cds, data-show, partituras, etc... **Escrever os recursos necessários é importante, pois ajuda a não esquecer de nada quando estivermos nos preparando para ir para a escola!**

AValiação

Geralmente, realizamos a avaliação de forma processual, levando em conta o envolvimento dos estudantes e o seu desenvolvimento como um todo, durante todo o processo. Essa questão poderá estar explicada e justificada no Projeto de Estágio, não havendo necessidade de ser repetida em todos os planos de aula. No entanto, no caso de ser realizada alguma atividade avaliativa específica, esta deverá constar na metodologia e poderá ser melhor descrita neste tópico.

BIBLIOGRAFIA/ DISCOGRAFIA

Livros; textos; cds; dvds; materiais diversos utilizados nas aulas.



ANEXOS/ APÊNDICES

Se houver – letras de música, partituras, cartas, atividades escritas, etc. Lembrando que “anexos” são trabalhos feitos por outra pessoa, e “apêndices” são trabalhos de autoria própria.

REFERÊNCIAS

Se algum texto/ trabalho for mencionado no plano de aula, é necessário incluir as referências.



Anexo 6 – Modelo de Relatório Final de Estágio Obrigatório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DEMUS
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA



RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Estagiário(a):

Orientador(a):

Instituição Concedente:

São Luís, (mês, ano)



RESUMO

Apresentar, sucintamente, informações relacionadas ao estágio: onde e quando foi realizado, perfil da turma, metodologia utilizada, considerações relevantes. O resumo deve ser redigido em um único parágrafo de, no máximo, 200 palavras, utilizando espaçamento simples entre as linhas e fonte tamanho 11.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	X
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	X
3. METODOLOGIA.....	X
4. PLANOS E RELATOS DE AULA.....	X
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	X
6. REFERÊNCIAS.....	X
7. ANEXOS.....	X
8. APÊNDICES.....	X



1. INTRODUÇÃO

A introdução envolve: apresentação do trabalho, dados da escola onde foi realizado, temática (brevemente). Apresentar a dinâmica do estágio – carga horária, atividades envolvidas, parceria.

Na introdução, também iremos incluir os seguintes itens que constam no projeto: justificativa (relevância do estágio para o estagiário e para a comunidade) e objetivos. Lembrando que, neste espaço, os objetivos apresentados não são os objetivos dos planos de aula, mas sim aqueles de âmbito geral, descritos no projeto. Caso tenha ocorrido modificações em relação ao projeto, descrever e explicar os motivos.

Explicar qual a turma (série/ ano) em que o trabalho foi realizado, mencionando se a escola possui aulas curriculares de música e professores especialistas em música. Mencionar quem será o(a) professor(a) orientador(a) do Estágio (prof. da UFMA) e quem atuou como supervisor(a) docente na escola.



2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA/ METODOLÓGICA

Pressupostos teóricos que sustentaram a elaboração do trabalho, descritos no projeto de Estágio. Conceitos, autores, métodos que venham ao encontro da concepção de música e de educação musical do estagiário.

Você pode organizar este capítulo em diferentes seções, de acordo com os fundamentos teóricos e metodológicos utilizados.



3. METODOLOGIA

Neste tópico do projeto, descrevemos detalhadamente o contexto onde o Estágio foi realizado: escola, bairro, perfil dos estudantes, quantos estudantes havia na turma, faixa etária, quantas aulas foram realizadas por semana, qual a carga horária e outras informações que possam ser relevantes.

O trabalho foi realizado em uma sala específica para música ou na própria sala de aula onde a turma assistia às outras aulas? Descrever o espaço e os recursos disponíveis. Explicar também como ocorreram as aulas, se houve uma predominância em alguma modalidade de prática específica – exposições teóricas, trabalhos práticos em equipes, práticas instrumentais, canto etc.

Após a contextualização da instituição e do Estágio, explicar sobre a abordagem metodológica que utilizada nas atividades: os planos de aula foram desenvolvidos a partir de um plano de ensino da escola? Se sim, abordar e inserir como anexo.

No caso de trabalhos que seguiram temas específicos (gêneros musicais, história da música, compositores, músicas autorais etc.), incluir um subtítulo abordando esta questão.



4. PLANOS E RELATOS DE AULA

Esta é a parte mais volumosa do Relatório Final de Estágio. Deve compreender os relatórios de observação, todos os planos de aula desenvolvidos e seus respectivos relatos, preferencialmente, conectados um ao outro.

Preocupar-se em registrar: questões metodológicas; acertos e/ou erros quanto à escolha das atividades e/ou repertório etc.; considerações em relação à aprendizagem dos estudantes; resposta dos estudantes às atividades propostas; “problemas” ocorridos durante a aula e as soluções encontradas; maiores dificuldades e facilidades no trabalho desenvolvido.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reflexões sobre todo o processo do Estágio, apontando elementos sobre a experiência com a turma/ faixa etária onde se desenvolveu o Estágio, estrutura/ recursos da instituição, o papel das reuniões semanais para orientação, escolha de repertório etc.

Relações entre o referencial teórico abordado e a prática realizada – a escolha foi positiva?

Auto - avaliação do trabalho, apontando aspectos positivos e negativos da sua prática como estagiário(a).

O quanto/ como o Estágio contribuiu para a própria formação como professor de música.



6. REFERÊNCIAS

Todo e qualquer trabalho mencionado no projeto.

7. ANEXOS

Documentos elaborados por outros autores, utilizados para dar suporte à fundamentação, argumentação, comprovação ou ilustração. Ex.: Documentos da escola/ instituição; partituras do repertório utilizado; etc.

8. APÊNDICES

Material elaborado pelo autor(a), a fim de complementar sua argumentação. Ex: carta às famílias; partitura de composição elaborada pelo autor; arranjos e atividades elaboradas etc.



ANEXO 7 – MODELO DE RELATÓRIO PARA VALIDAÇÃO (APROVEITAMENTO) DE ESTÁGIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DEMUS
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA**



**MODELO DE RELATÓRIO PARA VALIDAÇÃO DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Nome:

Instituição:

São Luís, (mês, ano)



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. (NOME DA INSTITUIÇÃO)	14
3. FUNDAMENTAÇÃO	15
4. PLANO DE ENSINO	16
5. REFERÊNCIAS.....	18
6. ANEXOS	19



1. INTRODUÇÃO

Detalhamento do documento. EXEMPLO:

Este relatório apresenta o trabalho desenvolvido na instituição XXX, no período de xxxxx a xxxxx, com três turmas de x^o ano do Ensino Fundamental. O trabalho foi realizado nas aulas curriculares de Artes – Música, envolvendo práticas com instrumentos musicais variados e canto. É importante deixar claro que se trata de uma experiência pedagógica musical.

Explicitar carga horária, número de estudantes e o tipo de aula – se trata de aulas curriculares na escola básica, de um coral ou um projeto na comunidade?



2. INSTITUIÇÃO

Descrever a instituição onde o trabalho foi desenvolvido, local (comunidade) a qual pertence, incluindo perfil dos estudantes ou do público atendido, estrutura da instituição, materiais/ recursos utilizados etc. Você pode incluir fotos/ imagens da instituição onde você atuou.



3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A instituição propõe algum referencial teórico/ metodológico para ser utilizado como apoio? É utilizado algum livro didático ou algum método específico?

Você pode também incluir as suas concepções de música e/ou educação musical, como forma de fundamentar suas escolhas metodológicas.



4. PLANO DE ENSINO

Se a experiência for na escola básica, incluir o plano de ensino do período descrito no relatório, mostrando objetivos, conteúdos, temas trabalhados e metodologia utilizada. Se for o caso de um trabalho em instituições não escolares, faça uma descrição destes tópicos.

Se o relatório envolver um período muito grande de prática docente, escolha parte desta experiência para este tópico.



5. REFERÊNCIAS

Todo e qualquer trabalho mencionado no projeto.



6. ANEXOS

Documentos elaborados por outros autores, utilizados para dar suporte à fundamentação, argumentação, comprovação ou ilustração. Ex: Documento da escola/ instituição; partituras do repertório utilizado; etc.



7. APÊNDICES

Material elaborado pelo autor(a), a fim de complementar sua argumentação. Ex: carta às famílias; partitura de composição elaborada pelo autor; arranjos; etc.